PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 CONVITE Nº 007/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 16 (dezesseis) dias de Abril de 2020, às 10:30h, reuniram-se na sala de licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Chácara, situado na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, a Presidente da CPL Jonayne Aparecida Duque de Freitas para análise e julgamento das propostas dos participantes do Processo Licitatório nº 041/2020 na modalidade Convite de nº 007/2020, tendo como objeto a contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL para revitalização da Rua Diretora Emília Muti Pavimentação de trecho da Rua Vereador Luiz Gonzaga Salles e da Rua Optaciano Augusto de Paula, localizadas no centro do município de Chácara - MG. Aberta a sessão, constatou-se а presença das seguintes empresas: COMERCIO CONSTRUTORA CONSERVADORA M L I LTDA, CNPJ nº 16.927.905/0001-41, representada pelo Sr. Irany Francisco de Abreu, CPF 569.676.596-34 e EAX ENGENHARIA PROJETOS & EXECUÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.785.683/0001-63, representada pelo Sr. Luiz Gustavo Lopes Amorim, CPF 057.006.076-11, que fizeram a entrega dos envelopes de proposta e habilitação devidamente lacrados e rubricados. A empresa DIONES & RODRIGO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 14.749.171/0001-22, fez a entrega dos envelopes de habilitação e proposta antes da sessão, não estando presente na mesma. Dando inicio aos trabalhos, após a rubrica do envelope de proposta e documentação, determinou o Sra. Presidente da CPL à abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricadas pelos presentes. Após analise das documentações apresentadas, constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Passou-se então a abertura dos envelopes de propostas, que foram rubricadas por todos os presentes. As empresas apresentaram propostas conforme tabela abaixo:

EMPRESAS:

- 01 COMERCIO CONSTRUTORA CONSERVADORA M L I LTDA
- 02 EAX ENGENHARIA PROJETOS & EXECUÇÃO LTDA
- 03 DIONES & RODRIGO CONSTRUTORA LTDA

ITEM/EMPRESA	01	02	03
1	293.592,74	293.629,52	293.729,78

A empresa **COMERCIO CONSTRUTORA CONSERVADORA M L I LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, pois apresentou o menor valor global de R\$ 293.592,74 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). Questionadas as empresas presente se tinham interesse de recorrer, responderam negativamente. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a sessão às 11h27min, sendo a presente ata assinada por mim e por todos os presentes. Chácara, 16 de Abril de 2020.

Presidente da CPL:

Participantes: